



PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o feriado nacional de “Corpus Christi”, no dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 202, de 05 de junho de 2020, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais limpeza, segurança e saúde, no dia 12 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 08 dias do mês de junho de 2020.

[Handwritten Signature]
MATHEUS FONSECA BIZINOTO
Presidente